QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2021 – SEPLAG, QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E A EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1250, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário Executivo, o Sr. Francisco Antônio Alves Fernandes,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 2009099035124 e do CPF de n° 064.340.793-62, residente e domiciliado na cidade de Sobral/CE e, do outro lado, a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, n° 644, Edson Queiroz, CEP: 60834-355, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 02.736.051/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Hermann Loiola Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de n° 1398133-87 – SSP/CE e do CPF n° 360.654.553-34, residente e domiciliado na Rua Olegário Memória, n° 4275, casa 09, Bairro Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP: 60.833-045, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 006/2021 - SEPLAG, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 05.009/2020 - PERP, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da vigência do Contrato n° 006/2021 – SEPLAG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação da vigência do Contrato aditado será de 30 (trinta) dias, a contar de seu encerramento, iniciando-se o novo prazo em 28/05/2025 e findando-se no dia 26/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas contratuais não conflitantes com as aqui elencadas, sendo ratificadas pelo presente instrumento, que passará a ser parte integrante do Contrato, para todos os fins e efeitos de direito.

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Hwhv3QP8

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso IV, art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como na cláusula 8ª do Contrato n° 006/2021 - SEPLAG.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo poderá ser denunciado por qualquer das partes, em caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral/CE, data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERNANDES
Data: 27/05/2025 19:22:02
Verifique em https://validar.iti.gov.br

HERMANN LOIOLA SANTOS:36065455334
Assinado de forma digital por HERMANN LOIOLA SANTOS:36065455334
Dados: 2025.05.27 19:08:27 -03'00'

Francisco Antônio Alves Fernandes
Contratante

Hermann Loiola Santos
Contratada

Visto:

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
MAXWELL ALEXANDRE VASCONCELOS GASPAR
Data: 27/05/2025 19:15:31
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
ROMACIO OLIVEIRA DE SOUSA
Data: 27/05/2025 19:18:04
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento Assinado Digitalmente
HELSON STEPHANES PRADO MELO
Data: 27/05/2025 17:49

HELSON STEPHANES PRADO MELO
Coordenador Jurídico - SEPLAG
OAB/CE n° 38.514

Para consultar, acesse https://proadi.sobral.ce.gov.br/documentoEletronico/consultar e informe o e-DOC Hwhv3QP8

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 27 de maio de 2025 **Ano IX, Nº 2070**

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 2323/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear DOMINGOS SAVIO MONTE MAGALHãES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR CHEFE I, Simbologia DAS-1, do (a) Assessoria Chefe I, do (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, do (a) estrutura administrativa do (a) GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 07 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2324/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, artigo 54 desta lei e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), ao (a) servidor (a) DOMINGOS SAVIO MONTE MAGALHãES, ASSESSOR CHEFE I, do (a) Assessoria Chefe I, do (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, do (a) estrutura administrativa do (a) GABINETE DO PREFEITO , a partir do dia 07 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2325/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019 , n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e conforme a Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE nomear JOSUé DE SOUSA PRADO, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, do (a) Célula de Jornalismo e Impensa, do (a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) GABINETE DO PREFEITO, a partir do dia 07 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

ATO Nº 2326/2025 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal n° 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, artigo 54 desta lei e as alterações constantes nas Leis n° 1866/2019, de 30 de abril de 2019, n° 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e Lei Nº 2563 de 03 de fevereiro de 2025, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ao (a) servidor (a) JOSUé DE SOUSA PRADO, GERENTE, do (a) Célula de Jornalismo e Impensa, do (a) COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) GABINETE DO PREFEITO , a partir do dia 07 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 27 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: EMPRESA CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo tem como fundamento a necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso IV, art. 57, da Lei Federal n° 8.666/1993, bem como na cláusula 8ª do Contrato n° 006/2021 - SEPLAG. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, pelo prazo de 30 (trinta) dias, da vigência do Contrato n° 006/2021 - SEPLAG. O novo prazo de vigência inicia-se em 28/05/2025 e finda-se em 26/06/2025. DATA DA ASSINATURA: Data da última assinatura digital (não especificada no documento, mas referida como tal). DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Antônio Alves Fernandes - Contratante e Hermann Loiola Santos - Contratada. Helson Stephanes Prado Melo - Coordenador Jurídico da SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P362280/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE25010 - SMS (LICITANET Nº 041/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 09/06/2025, ÀS 09h (Horário de Brasília). LINK: https://portal.licitanet.com.br/login. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar I, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 23/05/2025. O PREGOEIRO - EVANDRO DE SALES SOUZA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P377642/2025. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 25004 - SAAE (LICITANET Nº 039/2025). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 09/06/2025, ÀS 09h (Horário de Brasília). LINK: https://portal.licitanet.com.br/login. OBJETO: O objeto da presente licitação é aquisição de conexões em PVC destinados a instalação, manutenção de redes e ramais de água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) de Sobral, considerando os valores da Tabela SEINFRA 028.1 desonerada, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: http://licitacoes. sobral.ce.gov.br e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 23/05/2025. A PREGOEIRA - MARIA AUGUSTA SILVEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025 - SME - PROCESSO Nº P334770/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.562.872/0001-31. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° PE24016 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº14.133/2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios VII, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DO VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R$ 417.500,00 (quatrocentos e dezessete mil e quinhentos reais). DOS